



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)

ATA DA 25.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois foi **iniciada** a 25.^a Sessão Ordinária de 2022, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1.^a Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Joice Silva; Erica Teixeira Franquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a chamada para início da sessão às 10:18 horas; sem quórum; houve nova chamada, às 11:42 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador André Luis Egydio. Não foram aprovadas as atas das sessões anteriores, as 22.^a, 23.^a e 24.^a Sessões Ordinárias. Foram aprovados unanimemente, os requerimentos de números 102/2022 e 103/2022. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. A referida sessão foi alcançada por sucessivos



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

pedidos de prorrogação, notadamente durante as datas de 23, 24 e 25 de agosto, tendo sido finalizada a sessão na data de 25 de agosto, quinta-feira, às 18: 02 horas. Foram aprovados unanimemente o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022 e o projeto de lei ordinária n.º 038/2022. Para constar, eu, Vereadora Joice Silva, 1.ª Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Registre-se: O Ilmo. Sr. Antonio Cavalcante de Lima Junior CPF nº. 100.112.524-05, VEREADOR do município de LAJEDO, Estado de Pernambuco, esteve presente à 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taboão da Serra, ocorrida na data supracitada, momento em que fez parte da tribuna de honra e usou da palavra, conforme o art. 109 do Regimento Interno para agradecer a recepção dos vereadores.

ATA 25.ª ORD 2022